



Matrícula n.º 57.622

Matinhos, 02 de Junho de 2023

IMÓVEL: ÁREA A-1, subdivisão da Área A, situado no lugar denominado PEDRA BRANCA ou INDAYA, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, com a área de 3.607.415,80 m², com os seguintes limites e confrontações: Partindo de um marco cravado atrás da face Nordeste do Morro denominado Mamoti, segue-se com o rumo de 90°00' NO e distância de 3.338,00 metros, confrontando-se com propriedade de Labra Agropastoril Ltda, no Norte, até o marco M1A, segue a divisa com ângulo à esquerda na extensão de 2.092,00 metros, onde a divisa, segue pela margem da estrada nova no sentido Alexandra-Matinhos até o marco nº 2, segue a divisa de 2.160,00 metros até o marco nº 3, confrontando-se ao sul com terras de herdeiros de João Vanni Padilha; do marco nº 3 segue com ângulo à esquerda até atingir o marco de Ipê, onde iniciou-se a descrição, na distância de 1.078,00 metros, confrontando-se com terras de Banestado Reflorestadora S/A.

PROPRIETÁRIA: LABRA AGROPASTORIL LTDA, CNPJ 76.677.335/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Araucárias, nº 3.376, Araucária-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.904, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba-PR.

AV.1-57.622, de 02 de Junho de 2023.

PROTOCOLO Nº 165.468, de 02/05/2023. TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS - RESERVA LEGAL: conforme averbação nº 03 (AV.3) da matrícula nº 18.904, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar na presente matrícula a seguinte anotação: Reserva Legal, instituída conforme termo de compromisso de manutenção florestal, devidamente firmado entre a proprietária Labra Agropastoril Ltda e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no qual a proprietária compromete-se a executar a manutenção do levantamento circunstanciado, o reflorestamento no imóvel constante na presente matrícula sobre uma área de 360,74 ha de 290.000 árvores, ficando a área vinculada ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, pelo prazo mínimo de 20 anos. Funrejus 25%: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. ISS: R\$ 3,87. SELO Nº SFR12.25Kjv.CjzEx-7aUaZ.1379q: R\$ 8,00. Custas Serventia: R\$ 77,49 (315 VRC), a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - DR

R.2-57.622, de 02 de Junho de 2023.

PROTOCOLO Nº 165.468, de 02/05/2023. PENHORA: conforme Ofício nº 316/2023, expedido pela 10ª Vara Cível de Curitiba - Projudi, contido nos autos de Cumprimento de Sentença nº 0011668-17.2018.8.16.0001, em que é exequente Farmácia e Drogeria Nissei S.A. e executada Labra Indústria Brasileira de Lápiz S/A, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 61.799,84. FUNREJUS: R\$ 123,60. Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. SELO Nº SFR12.25Gjv.CjzEx-laraZ.1379q: R\$ 8,00. Custas Serventia: R\$ 318,23 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - DR

R.3-57.622, de 30 de Novembro de 2023.

PROTOCOLO Nº 169.665 de 24/11/2023. PENHORA: conforme auto de penhora e avaliação, lavrado em data de 15/05/2023, expedido pela 1ª Vara Federal de Paranaguá-PR, contida nos autos de Execução Fiscal sob nº 5035251-64.2018.404.7000, em que é exequente FAZENDA NACIONAL/UNIÃO, e executada LABRA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE LÁPIS S/A, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 4.833.3327,36 (neste incluído o valor dos imóveis das matrículas nºs 58.440, 58.442 e 58.443, todas deste Ofício). Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. SELO Nº SFR11.Jm5P.CabM2-f3kE9.1379q. Custas R\$ 318,23 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

R.4-57.622, de 20 de Dezembro de 2023.

PROTOCOLO Nº 170.196 de 19/12/2023. PENHORA: conforme termo de penhora, lavrado em data de 10/07/2023, expedido pela 2ª Secretaria Cível de Araucária-PR, contida nos autos de Execução Fiscal sob nº 0005033-21.2013.8.16.0025, em que é exequente PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, e executada MASSA FALIDA DE LABRA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE LÁPIS S/A, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 575.468,33 (neste incluído o valor dos imóveis das matrículas nºs 58.440, 58.442 e 58.443, todas deste Ofício). Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. SELO Nº SFR11.9JYNP.jzzYW-6zLao.1379q. Custas R\$ 318,23 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

R.5-57.622, de 27 de Fevereiro de 2024.

PROTOCOLO Nº 170.835 de 24/01/2024. PENHORA: conforme termo de penhora, lavrado em data de 22/01/2024, expédido pela 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, contida nos autos sob nº 0029479-48.2022.8.16.0001, em que é exequente **SOLIDEZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI**, e executada **LABRA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE LÁPIS S/A**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 350.672,37. **FUNREJUS** – Guia nº 60157406-4: R\$ 701,34. Fundep: R\$ 17,91. ISS: R\$ 17,91. **SELO Nº SFR11.tEYe7.FUBqP-xXfEo.1379q:** R\$ 8,00. Custas Serventia: R\$ 358,32 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

R.6-57.622, de 26 de Junho de 2024.

PROTOCOLO Nº 173.764 de 24/06/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e avaliação, lavrado em data de 24/06/2024, expedido pela 1ª Vara Federal de Paranaguá, Paraná, contida nos autos sob nº 5017521-74.2018.404.7000/PR, em que é exequente **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, e executada **LABRA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE LÁPIS S/A**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor avaliação do imóvel: R\$ 2.061.572,38 (neste incluído o valor dos imóveis das matrículas nºs 58.440, 58.442 e 58.443, todas deste Ofício). Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Fundep: R\$ 17,92. ISS: R\$ 17,92. [NUMEROSELO]. Custas R\$ 358,32 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MGAA

R.7-57.622, de 26 de Junho de 2024.

PROTOCOLO Nº 173.766 de 24/06/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e avaliação, lavrado em data de 04/06/2024, expedido pela 1ª Vara Federal de Paranaguá, Paraná, contida nos autos sob nº 5056415-85.2018.404.7000/PR, em que é exequente **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, e executada **LABRA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE LÁPIS S/A**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor avaliação do imóvel: R\$ 2.061.572,38 (neste incluído o valor dos imóveis das matrículas nºs 58.440, 58.442 e 58.443, todas deste Ofício). Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Fundep: R\$ 17,92. ISS: R\$ 17,92. **SELO Nº SFR11.Qj5P.Cx4se-9LNJL.1379q.** Custas R\$ 358,32 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MGAA

R.8-57.622, de 26 de Junho de 2024.

PROTOCOLO Nº 173.766 de 24/06/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e avaliação, lavrado em data de 24/06/2024, expedido pela 1ª Vara Federal de Paranaguá, Paraná, contida nos autos sob nº 5053289-27.2018.404.7000/PR, em que é exequente **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, e executada **LABRA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE LÁPIS S/A**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor avaliação do imóvel: R\$ 1.008.315,82 (neste incluído o valor dos imóveis das matrículas nºs 58.440, 58.442 e 58.443, todas deste Ofício). Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Fundep: R\$ 17,92. ISS: R\$ 17,92. **SELO Nº SFR11.Qj5P.Cx4se-rlxJL.1379q.** Custas R\$ 358,32 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MGAA

R.9-57.622, de 05 de Setembro de 2024.

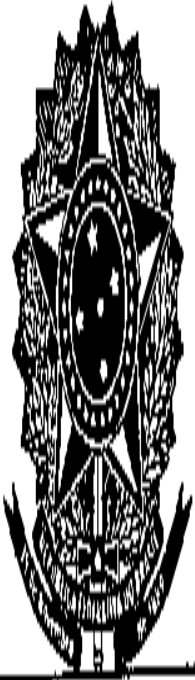
PROTOCOLO Nº 175.096 de 05/09/2024. PENHORA: conforme Ofício nº 0531/2022, lavrado em data de 02/10/2022, expedido pela 1ª Vara de Competência Delegada de Araucária - Projudi, contida nos autos sob nº 0000315-11.1995.8.16.0025, em que é exequente **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, e executada **LABRA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE LÁPIS S/A**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. **SELO Nº SFR11.TJwP.Cd4XO-5AZf.1379q.** Custas R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MGAAM

R.10-57.622, de 23 de Outubro de 2024.

PROTOCOLO Nº 176.102 de 18/10/2024. PENHORA: conforme Ofício nº 700016653683, lavrado em data de 17/10/2024, expedido pela 19ª Vara Federal de Curitiba-PR, contida nos autos de Execução Fiscal sob nº 5006770-23.2020.4.04.7000, em que é exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executada **LABRA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE LÁPIS S/A**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 280.021,18 (neste incluído o valor dos imóveis das matrículas nºs 58.440, 58.442 e 58.443, todas deste Ofício). Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Fundep: R\$ 17,92. ISS: R\$ 17,92. **SELO Nº SFR11.RJhwP.Cp4KZ-G9WJ2.1379q.** Custas R\$ 358,32 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - EPM

R.11-57.622, de 28 de Abril de 2025.

PROTOCOLO Nº 179.685 de 25/04/2025. PENHORA: conforme termo de penhora, expedido em data de 05/02/2024, pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, contida nos autos de Execução Fiscal sob nº 0005485-60.2015.8.16.0025, em que é exequente **ESTADO DO PARANÁ** e executada **LABRA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE LÁPIS S/A**, procede-se a este registro para fazer constar



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Léa Viale Cury, nº 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 2

Rubrica:

CNM: 084236.2.0057622-95

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

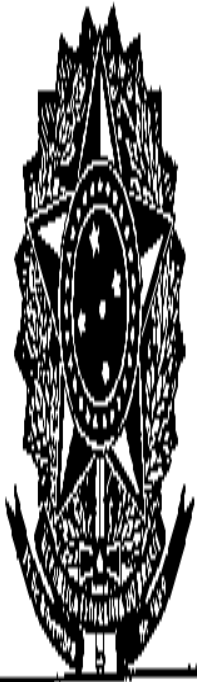
Matrícula n.º 57.622

Continuação R.11

a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 662.763,42 - neste incluído os imóveis das matrículas nºs 58.440, 58.442 e 58.443, todas deste Ofício. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Fundep: R\$ 17,92, ISS: R\$ 17,92. SELO Nº SFRUI.8IrsP.ssjV6-Zvrej.1379q. Custas R\$ 358,32 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Léa Viale Cury, nº 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 2

Rubrica:

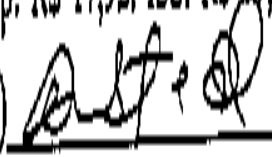


CNM: 084236.2.0057622-95

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Matrícula n.º 57.622

Continuação R.11

a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 662.763,42 - neste incluído os imóveis das matrículas nºs 58.440, 58.442 e 58.443, todas deste Ofício. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Fundep: R\$ 17,92, ISS: R\$ 17,92. SELO Nº SFRUI.8IrsP.ssjV6-Zvrej.1379q. Custas R\$ 358,32 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - FR

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis